

**PORTARIA N° 172/2021- Gabinete do Prefeito**

**DISPÕE            SOBRE**  
**CONCESSÃO DE LICENÇA**  
**PREMIO A SERVIDOR (A)**

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a **Licença Premio**, no período de **01 de dezembro de 2021 à 01 de março de 2022**, sendo o período de aquisição de **02 de janeiro de 2017 à 01 de janeiro de 2021**, a (o) Sra. Meirivania de Castro Silva, funcionária efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do **RG de n° 0141871320009 e CPF de n° 018.849.773-08**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM  
01 DE DEZEMBRO DE 2021.



Solimar Alves de Oliveira  
Prefeito